

**ATA N.º 037/2013**  
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 027/2013**  
**DIA 19/08/2013**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (12/08/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito no Palácio do Território do Iguaçu, às dezenove horas, sob a Presidência da vereadora - **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir constatando haver número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: Presidente: 1 - **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; Segundo Secretário – (cargo vago); 4 - Vereadora **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA** e vereadores: 5 - **CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**; 6 - **DANIEL GIACOBO**; 7 - **DARCI MASSUQUETO**; 8 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 9 - **EVERSON MESQUITA**; 10 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 11 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 12 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se a ausência do vereador: 1 - **LENOIR ANTONIO MARIN**. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Em seguida o senhor presidente solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA nº 036/2013 da Sessão Ordinária nº 026/2013**, do dia 12/08/2013, não havendo ressalvas ficam as mesmas aprovadas, publique-se e archive-se. **PROJETO DE LEI N.º 040/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Município a fazer a cessão de uso de bens móveis conforme especifica, baixe-se as comissões de constituição e justiça; obras e serviços públicos. **PROJETO DE LEI N.º 041/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER (ASILO), entidade de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ 77.617.108/0001-52, declarada de utilidade pública através da Portaria Federal nº 7902001, Lei Estadual 12641/1999 e Lei Municipal nº 022/1992, visa oferecer guarida a idosos. O repasse mensal no valor de R\$ 1.500,00 e ceder 01 auxiliar de

enfermagem, baixe-se as comissões de constituição e justiça; finanças e orçamento. **PROJETO DE LEI N.º 012/2013**, autoria: vereador Everson Mesquita, súmula: Altera artigos da Lei Municipal nº 074/2010 de 26/10/2010, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do CONSELHO TUTELAR do Município de Laranjeiras do Sul - Pr, baixe-se as comissões de constituição e justiça; educação, saúde e assistência social. **PARECER N.º 086/2013**, autoria: comissão de finanças, sobre o Projeto de Lei N.º 035/2013, de autoria do Poder Executivo, súmula: Autoriza a Fundação Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul - FAMESUL proceder pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos Professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO opina pela "**aprovação**", junte-se ao projeto a que se refere. **PARECER N.º 087/2013**, autoria: comissão de educação, saúde e assistência social, sobre o Projeto de Lei N.º 037/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, opina pela "**aprovação**", junte-se ao projeto a que se refere. **PARECER N.º 089/2013**, autoria: comissão de educação, saúde e assistência social, ao Projeto de Lei N.º 039/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: criar no âmbito municipal o COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e Cria os componentes do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar SISAN colegiado que terá atribuições como propor políticas, programas e ações que configurem o direito humano à alimentação como parte integrante do direito de cada cidadão, opina pela "**aprovação**", junte-se ao projeto a que se refere. **Leitura das Indicações de nºs. 383 a 396/2013**, de autoria de diversos vereadores, aprovadas, oficie-se conforme o solicitado. Foram **RECEBIDOS** os seguintes documentos: **Ofício nº 562/2013**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Resposta às INDICAÇÕES Nº 330 A 355/2013, de autoria dos vereadores, archive-se. **Justificativa de ausência**, autoria: vereadora Ivone Portela, súmula: ausência sessão do dia 12/08/2013, tratamento saúde, conforme atestado médico em anexo, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. **Justificativa de ausência**, autoria: vereador Zezo Marin, súmula: ausência sessão do dia 12 e 19/08/2013, tratamento saúde, conforme atestado médico em anexo, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. **Ofício snº**, autoria: FAMESUL, súmula: Indicação de 2 membros 1 titular e 1 suplente para compor o

CONSELHO, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. **Relatório de atividades junho de 2013**, autoria: Ademir Severino Alves - Secretário Municipal de Agricultura, súmula: Tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela SEAMA durante o mês de junho de 2013, enfatizando as ações desenvolvidas, reuniões de planejamento e, prioritariamente, as criação de uma memória de trabalho no âmbito administrativo desta pasta, archive-se. **Ofício nº 74/2013**, autoria: deputado André Vargas, súmula: Informa sobre a liberação de Emenda Parlamentar - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 150.000,00, archive-se. Foram **EXPEDIDOS** os seguintes documentos: **Ofício nº 173/2013**, autoria: Poder Legislativo, Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis devidamente APROVADO por este Poder o seguinte REQUERIMENTO 050/2013 de autoria do vereador Laureci Leal que Requer do Poder Executivo informações gerais referente ao projeto habitacional de interesse social do bairro São Miguel e bairro monte castelo, sendo: - Projeto Técnico;- Valor de cada habitação;- Data de início do programa;- Prazo de execução;- Contrato da empreiteira responsável pela construção., archive-se. **Ofício nº 174/2013**, autoria: Poder Legislativo, Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis devidamente APROVADAS por este Poder as INDICAÇÕES Nºs 372 A 382archive-se. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Colocado em deliberação o seguinte: **Justificativa de ausência**, autoria: vereadora Ivone Portela, súmula: ausência sessão do dia 12/08/2013, tratamento saúde, conforme atestado médico em anexo, "**aprovada**". **Justificativa de ausência**, autoria: vereador Zezo Marin, súmula: ausência sessão do dia 12 e 19/08/2013, tratamento saúde, conforme atestado médico em anexo, "**aprovada**". **Ofício s/nº**, autoria: FAMESUL, súmula: Indicação de 2 membros 1 titular e 1 suplente para compor o CONSELHO, indicado na condição de titular: vereador Elton Ruths e Suplente: Carlos A. Machado - Magrão. Nada mais havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Colocado em segunda e última discussão e votação o **Projeto de Lei nº 031/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Cria a Secretaria de Controle Interno do Município de

Laranjeiras do Sul e dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31, da Constituição Federal, art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, após apreciado e votado nominalmente conforme prevê o artigo 155 do regimento interno, foi ele "**aprovado**" na sua íntegra e pela maioria do plenário por ter recebido o voto contrário do vereador Everson Mesquita, faça-se a Lei. Colocado em segunda e última discussão e votação o **Projeto de Lei nº 033/2013**, autoria do Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o **CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC**, na importância de 1.500,00, (mil e quinhentos reais) mensais em gêneros alimentícios e a ceder 3 (três) servidores, após apreciado e votado nominalmente conforme prevê o artigo 155 do regimento interno, foi ele "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 032/2013**, autoria do Poder Executivo, súmula: Institui o **SISTEMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO, REPRESSÃO E TRATAMENTO AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS E O DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**, Cria o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS E DE SAÚDE MENTAL**, após apreciado e votado nominalmente conforme prevê o artigo 153 do regimento interno, foi ele "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 032/2013**, autoria do Poder Executivo, súmula: Altera nomenclatura de cargo em comissão previsto na Lei Municipal nº 014/2013 e dá outras providências, após apreciado e votado nominalmente conforme prevê o artigo 154 do regimento interno, foi ele "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram vários comentários sobre assuntos diversos. Nada mais havendo a se tratar a senhora Presidente após usar da palavra deu por encerrada a presente sessão, a Requerimento verbal do vereador Marivaldo Caprini marca a próxima "**Sessão Ordinária Itinerante**" para a próxima segunda feira dia 26, nas dependências do Clube de Mães do bairro Jardim

Panorama, a partir das 19:00 horas. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: 01 - **Ivone Portela**\_\_\_\_\_

Vice-Presidente: 02 - **Aldemar Becker da Silva** \_\_\_\_\_

1º Secretário: 03 - **Alexandre Gurtat Júnior** \_\_\_\_\_

2º Secretário: .....

Vereadora: 04 - **Clarice Bortoluzzi Viola**\_\_\_\_\_

Vereadores: 05 - **Carlos Alberto Machado**\_\_\_\_\_

06 - **Daniel Giacobbo**\_\_\_\_\_

07 - **Darci Massuqueto**\_\_\_\_\_

08 - **Elton Vicente Ruths**\_\_\_\_\_

09 - **Everson Mesquita** \_\_\_\_\_

10 - **Laureci Coradace Leal**\_\_\_\_\_

11 - **Lenoir Antonio Marin**\_\_\_\_\_

12 - **Marivaldo Luiz Caprini**\_\_\_\_\_

13 - **Silvano Pereira Filho**\_\_\_\_\_